



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 2942 /2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita Municipal no exercício do cargo de Prefeita Municipal, serviço de limpeza e roçagem por toda extensão da Rua Nicolau Guirão Perez, no Parque Bitarú.

### **JUSTIFICATIVA**

O excesso de mato, folhas caídas e lixo acumulado tem favorecido à proliferação de insetos e acúmulo de água parada, além de prejudicar a passagem de pedestres e veículos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de dezembro de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR  
**JEFFERSON  
CEZAROLLI**